

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo     | Responsável Técnico                | Interessado   | CNPJ ou CPF            | ATO ADMINISTRATIVO                |
|--------------|------------------------------------|---|------------------------|-----------------------------------|
| 7000282/2024 | NADJA<br>SAMIRA EL<br>HAGE FELFILI | SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>INFRAESTRUTURA<br>E LOGÍSTICA | 03.507.415/0022-<br>79 | PT N°<br>176788/CLABI/SUIMIS/2024 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de maio de 2024.

(ASSINADO ORIGINAL)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços  
SEMA/MT